

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 34/2023

AUTOR: CÉLIO SCIPIÃO

**CONCEDE COMO HONRARIA A COMENDA 7 DE SETEMBRO
AO SENHOR RAIMUNDO PAULINO DO NACIMENTO DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Nº _____ /2022.

PROTOCOLO

Matéria: _____

Em: 21.08.23 às 15:00

Recebido: Byberto Lora



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



Projeto de Decreto Legislativo

Nº de 2023

VER. FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA


*Concede como Honraria Póstuma,
a COMENDA 7 DE SETEMBRO
ao Senhor RAIMUNDO PAULINO
DO NASCIMENTO.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede como Honraria Póstuma, a COMENDA 7 DE SETEMBRO de Pindoretama/CE, instituída pela Resolução de nº 003 de 10 de agosto de 2022, ao Senhor **RAIMUNDO PAULINO DO NASCIMENTO**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 21 de Agosto de 2023.


FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**




CERTIDÃO

*Certifico que em cumprimento ao Art. 115, numerei o presente
Projeto de Decreto Legislativo que passa a tramitar sob o Nº **34** /2023*

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 21 de Agosto de 2023.


CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**




DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa determina a sua tramitação nos moldes legais.

Estando elencada a propositura no Artigo 122 do Regimento Interno, deverá seguir para a Procuradoria da Casa, com fito de receber Orientação Técnica e posterior encaminhamento a (as) Comissões competente(s).

Pindoretama/CE, 21 de Agosto de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE